



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 639, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa defensora pública por substituição automática

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 1º, §7º, da Deliberação CSDP nº 19/2022;

CONSIDERANDO o pedido de limitação da substituição automática contido no Processo SEI! n.º 24.0.000002570-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **MARISA FONSECA BARBOSA**, nos dias 18, 19, 21 e 22 de novembro de 2024, para substituição automática das 82ª e 83ª Defensorias Públicas da 1ª região, com dispensa da realização de audiências decorrentes de tais ofícios.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 13/11/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016503** e o código CRC **E465969A**.